



Prefeitura de
Granjeiro
Governo de todos

Prefeitura Municipal de Granjeiro
Governo Municipal
CNPJ: 41.342.098/0001-42



ANEXO I

ORÇAMENTO BASICO E PLANO DE TRABALHO



Prefeitura de
Granjeiro
Governo de todos



SERVIÇO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO E VARRIÇÃO.
LOCAL: SEDE URBANA / MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE
06 DE FEVEREIRO DE 2017

MEMORIAL DE CÁLCULO

1.0 - TAXA PERCAPTA MÉDIA

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDA | UND | % |
|-------|------------------------------|------|------------|---------|
| 1.1 | RESIDENCIAIS | 0,70 | Kg/Hab/Dia | 60,87% |
| 1.2 | COMERCIAIS | 0,05 | Kg/Hab/Dia | 4,35% |
| 1.3 | INERTES (ENTULHO/DEMOLIÇÕES) | 0,30 | Kg/Hab/Dia | 26,09% |
| 1.4 | LIMPEZA DE RUAS | 0,05 | Kg/Hab/Dia | 4,35% |
| 1.5 | LIXO PUBLICO | 0,05 | Kg/Hab/Dia | 4,35% |
| TOTAL | | 1,15 | Kg/Hab/Dia | 100,00% |

2.0 - DADOS ADMISSÍVEIS

| | | |
|---------|---|---------------------------|
| PB = | POPULAÇÃO BENEFICIADA (SEDE) | 4.629 Hab |
| TXP = | TAXA PERCAPTA MÉDIA | 1,15 Kg/Hab/Dia |
| PERS = | PESO ESP. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (RESIDENCIAIS/COMERCIAIS/INST. DIVERSAS) = | 230,00 Kg/m ³ |
| PERS = | PESO ESP. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (ENTULHO/DEMOLIÇÕES/LIMP. DE RUAS) = | 1300,00 Kg/m ³ |
| PUPP = | PERIMETRO URBANO C/ PAV. PARALELO/PEDRA TOSCA | 12.000,00 ml |
| PUPA = | PERIMETRO URBANO C/ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | 7.560,00 ml |
| PUSP = | PERIMETRO URBANO S/ PAVIMENTO | 7.600,00 ml |
| Nº AR = | NUMERO DA ARVORES (ESTIMADA) | 1.600,00 un. |
| AURB = | ÁREA URBANIZADAS (PRAÇAS, CANTEIROS) | 1.000,00 m ² |

3.0 - CÁLCULO DO LIXO

3.1 - RESIDENCIAIS/COMERCIAIS/INSTITUIÇÕES DIVERSAS

3.1.1 - MASSA DE LIXO GERADO POR DIA = M

$$MD = PB \times TXP$$

| | | |
|-------|------------------------------------|-----------------|
| PB = | POPULAÇÃO BENEFICIADA (SEDE) | 4.629 Hab |
| TXP = | TAXA PERCAPTA (0,80 + 0,02 + 0,05) | 0,75 Kg/Hab/Dia |
| MD = | MASSA DE LIXO GERADA POR DIA | 3.472 Kg/Dia |

3.1.2 - MASSA DE LIXO GERADO POR MÊS = MM

$$MM = MD \times N^{\circ} DIAS$$

| | | |
|-----------|------------------------------|-------------------|
| MD = | MASSA DE LIXO GERADA POR DIA | 3.472 Kg/Dia |
| Nº DIAS = | NÚMERO DE DIAS | 30 Dias |
| MM = | MASSA DE LIXO GERADO POR MÊS | 104.152,50 Kg/Mês |

3.1.3 - VOLUME MÉDIO COLETADO = VMC

$$VMC = PRE / PE$$

| | | |
|--------|---|---------------------------|
| PRE = | PRODUÇÃO ESTIMADA | 3.472 Kg/Dia |
| PERS = | PESO ESP. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (RESIDENCIAIS/COMERCIAIS/INST. DIVERSAS) | 260,00 Kg/m ³ |
| VMC = | VOLUME MÉDIO COLETADO | 13,35 m ³ /Dia |



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Marcelo O. Teixeira
Eng. Civil
RNP 0606943951



3.1.4 - VOLUME MÉDIO COLETADO POR MÊS = VMCM

| | | |
|-----------|-------------------------------|---------------|
| VMCM = | VMC x N° DIAS | |
| VMC = | VOLUME MÉDIO COLETADO | 13,35 m³/Dia |
| N° DIAS = | NÚMERO DE DIAS | 30 Dias |
| VMCM = | VOLUME MÉDIO COLETADO POR MÊS | 400,59 m³/Mês |

3.1.5 - VOLUME MÉDIO COLETADO P/ DIA EM 26 DIAS = VC26

| | | |
|-----------|---|--------------|
| VC26 = | VMCM / N° DIAS | |
| VMCM = | VOLUME MÉDIO COLETADO POR MÊS | 401 m³/Dia |
| N° DIAS = | NÚMERO DE DIAS | 26 Dias |
| VC26 = | VOLUME MÉDIO COLETADO P/ DIA EM 26 DIAS | 15,41 m³/Dia |
| PCC = | PRODUÇÃO DO CAMINHÃO COMPACTADOR | 32,00 m³/Dia |
| PCB = | PRODUÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE | 18,00 m³/Dia |

EQUIPAMENTOS

CAMINHÃO BASCULANTE CAP. 6m³ 3,00 un.

4.0 - VARRIÇÃO DE RUAS

4.1 - VARRIÇÃO DE RUAS C/ PAV. EM PARALELEPIPEDO/PEDRA TOSCA = VRPP

VRPP = VRPP x LMV

| | | |
|----------|---|------------------|
| PUPP = | PERIMETRO URBANO C/ PAV. PARALELO/P. TOSCA | 12.000,00 ml |
| PUPP2 = | P. URBANO C/ PAV. PARALELO/P. TOSCA 2 LADOS | 24.000,00 ml |
| P = | N° DE VARIAÇÃO (ALTERNADA) | 1/3 Dias |
| VRPP = | VARRIÇÃO DE RUAS C/ PAV. PARALE./PEDRA TOSCA | 8.000,00 ml/Dias |
| LMV = | LARGURA MÉDIA DA VARRIÇÃO | 0,40 m |
| AVRPPD = | ÁREA DA VARRIÇÃO DE RUAS C/ PAV. PARALE./P. TOSCA/DIA | 3.200,00 m²/Dias |
| AVRPPM = | ÁREA DA VARRIÇÃO DE RUAS C/ PAV. PARALE./P. TOSCA/MÊS | 83.200,00 m²/Mês |
| PVPD = | PRODUÇÃO DO VARREDOR(PARAL/P. TOSCA) / (HOMEM/DIA) | 600,00 m²/DIA |
| PVPM = | PRODUÇÃO DO VARREDOR(PARAL/P. TOSCA) / (HOMEM/MÊS) | 15.600,00 m²/MÊS |

PESSOAL

N° DE VARREDOR(ES) / (PAV. PARALE/P. TOSCA) 5,33 varedores
N° DE APANHADOR(ES) P/ VARREDOR(ES) 2,67 apanhador

4.2 - VARRIÇÃO DE RUAS S/ PAVIMENTAÇÃO = VRSP

VRSP = VRSP x LMV

| | | |
|----------|--|------------------|
| PUSP = | PERIMETRO URBANO SEM PAVIMENTAÇÃO | 7.600,00 ml |
| PUSP2 = | PERIMETRO URBANO SEM PAVIMENTAÇÃO 2 LADOS | 15.200,00 ml |
| P = | N° DE VARIAÇÃO (AUTERNADA) | 1/3 Dias |
| VRSP = | VARRIÇÃO DE RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO | 5.066,67 ml/Dias |
| LMV = | LARGURA MÉDIA DA VARRIÇÃO | 0,40 m |
| AVRSPD = | ÁREA DA VARRIÇÃO DE RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO/DIA | 2.026,67 m²/Dias |
| AVRSPM = | ÁREA DA VARRIÇÃO DE RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO/MÊS | 52.693,33 m²/Mês |
| PVSPD = | PRODUÇÃO DO VARREDOR(SEM PAVIMENTAÇÃO) / (HOMEM/DIA) | 600,00 m²/DIA |
| PVSPM = | PRODUÇÃO DO VARREDOR(SEM PAVIMENTAÇÃO) / (HOMEM/MÊS) | 15.600,00 m²/MÊS |

PESSOAL

N° DE VARREDOR(ES) / (SEM PAVIMENTAÇÃO) 3,38 varedores
N° DE APANHADOR(ES) P/ VARREDOR(ES) 1,69 apanhador

TOTAL DE PESSOAL

N° DE VARREDOR(ES) 8,71 varedores
N° DE APANHADOR(ES) P/ VARREDOR(ES) 4,36 apanhador
N° DE VAREDORES NECESSÁRIOS P/ MÊS 9,00 varedores
N° DE APANHADORES P/ VAREDORES NECESSÁRIOS P/ MÊS 4,00 apanhador



Marcelo O. Teixeira
Eng. Civil
RNP 0606943951

Olga



Prefeitura de
Granjeiro
Governo de todos



SERVIÇO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO E VARRIÇÃO.
LOCAL: SEDE URBANA / MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE
06 DE FEVEREIRO DE 2017

PLANO DE TURMAS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | |
|------------|--------------------------------|--|------------------|
| | | COLETA, CARGA E TRANSP. DO LIXO URBANO | VARRIÇÃO DE RUAS |
| 1.0 | FUNCIONÁRIOS | | |
| 1.1 | Fiscal de Turma | 1/2 | 1/2 |
| 1.2 | Funcionário | 12 | 62 |
| 1.3 | Motorista | 3 | 1 |
| | SUB-TOTAL | 15 1/2 | 63 1/2 |
| 2.0 | VEICULOS E EQUIPAMENTOS | | |
| 2.1 | Caminhão Carroceria de Madeira | 3 | 1 |
| | SUB-TOTAL | 3 | 1 |

MDT
Marcelo O. Teixeira
Eng. Civil
RNP 0606943951





Prefeitura de
Granjeiro
Governo de todos



SERVIÇO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO E VARRIÇÃO.
LOCAL: SEDE URBANA / MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE
06 DE FEVEREIRO DE 2017

| COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI | | | | | |
|--|--|-------|-------|-------|--------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | A | B 01 | B 02 | B 03 |
| A | BONIFICAÇÃO | | | | |
| A 01 | Lucro | 2,78% | | | |
| B | DESPESAS INDIRETAS | | | | |
| B 01 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | |
| B 01 01 | Despesas Administrativas | | 1,20% | | |
| B 01 02 | Outros | | 0,50% | | |
| B 02 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | |
| B 02 01 | Pessoal | | | 1,00% | |
| B 02 02 | Transportes | | | 0,18% | |
| B 02 03 | Despesas (água, luz, telefone, etc) | | | 0,20% | |
| B 02 04 | Material de Consumo, móveis e equipamentos de escritório | | | 0,20% | |
| B 02 05 | Medicina/Segurança do Trabalho (EPIS) | | | 1,00% | |
| B 02 06 | Ferramentas Diversas | | | 0,50% | |
| B 02 07 | Uniformes/fardamentos | | | 1,10% | |
| B 02 08 | Alimentação | | | 1,49% | |
| B 02 09 | Outros | | | 1,30% | |
| B 03 | IMPOSTOS | | | | |
| B 03 01 | Iss | | | | 2,00% |
| B 03 02 | Pis | | | | 0,65% |
| B 03 03 | Imposto de Renda | | | | 4,80% |
| B 03 04 | Contribuição Social | | | | 2,88% |
| B 03 05 | Cofins | | | | 1,08% |
| | SUB TOTAIS | 2,78% | 1,70% | 6,97% | 11,41% |
| | PERCENTAGEM TOTAL | | | | 22,86% |

Marcelo O. Teixeira
Eng. Civil
RNP 0606943951



SERVIÇO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO E VARRIÇÃO.
LOCAL: SEDE URBANA / MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE
06 DE FEVEREIRO DE 2017

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTA E SOCIAIS

Sobre o custo de mão de obra operacional diretamente envolvida na execução dos serviços uma taxa de Leis basicamente uma soma de obrigações legais e riscos inerentes ao contrato de trabalho.

Abaixo relacionada cada percentagem de que se constitui essa taxa :

A- Encargos sociais básicos:

| | | | |
|---------------|---|---|---|
| 20,00% | A | 1 | Previdência Social (INSS) |
| 8,00% | A | 2 | Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| 2,50% | A | 3 | Salário Educação |
| 1,50% | A | 4 | Serviço Social da Indústria (SESI) |
| 1,00% | A | 5 | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) |
| 0,60% | A | 6 | Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (Sebrae) |
| 0,20% | A | 7 | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) |
| 2,80% | A | 8 | Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS) |
| 0,00% | A | 9 | Serviço Social da Indústria da Construção E do Mobiliário (SECONCI) |
| 36,60% | | | |

B- Encargos sociais que recebem as incidências de A

| | | | |
|---------------|---|---|---|
| 10,93% | B | 1 | Férias indenizadas (30/365 x 100 x 1,33) |
| 0,44% | B | 2 | Auxílio-enfermidade (0,1067 x 15 / 365 x 100) |
| 0,08% | B | 3 | Licença paternidade/Maternidade (5 x 0,067 x 0,90 / 365 x 100) |
| 0,82% | B | 4 | Faltas Justificadas (3 / 365 X 100) |
| 8,33% | B | 5 | 13º salário (1 / 12 X 100) |
| 0,41% | B | 6 | Acidentes de Trabalho (0,0998 X 15 / 365 X 100) |
| 3,28% | B | 7 | Feriado (12 365 X 100) |
| 24,29% | | | |

C- Encargos sociais que não recebem as incidências globais de A

| | | | |
|--------------|---|---|---|
| 4,12% | C | 1 | Aviso Prévio (0,50 X 30 / 365 X 100 (50% ao ano recebem AP) |
| 3,20% | C | 2 | Multa FGTS (0,40 X 0,08 X 100) |
| 7,32% | | | |

D- Taxas das reincidências

| | | | | |
|--------------|---|---|-------------------------------------|-----------------|
| 8,89% | D | 1 | Incidência Acumulativa de A sobre B | 36,60% x 24,29% |
| 8,89% | | | | |

Percentual Total 77,10%

OBS: Fonte: www.sinduscon-ce.org.br



Handwritten signature
Marcelo O. Teixeira
Eng. Civil
RNP 0606943951



Prefeitura de
Granjeiro
Governo de todos



SERVIÇO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO E VARRIÇÃO.
LOCAL: SEDE URBANA / MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE
06 DE FEVEREIRO DE 2017

PLANILHA DE CÁLCULO

FUNCIONÁRIOS

| ITEM | FUNÇÃO | UND | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|--------------|-----------------|-----|--------|----------|------------------|
| 1.0 | Fiscal de Turma | MÊS | 1,00 | 1.229,69 | 1.229,69 |
| 2.0 | Apanhadores | MÊS | 12,00 | 937,00 | 11.244,00 |
| 3.0 | Varedeiros | MÊS | 4,00 | 468,50 | 1.874,00 |
| 3.1 | Capinadores | MÊS | 1,00 | 937,00 | 937,00 |
| 4.0 | Motorista | MÊS | 3,00 | 1.529,00 | 4.587,00 |
| TOTAL | | | | | 19.871,69 |

Salário do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará (Convenção coletiva de Trabalho 2016/2016)-CNPJ Nº 23.443.849/0001-35

Salário do Sindicato Trab. de Transp. Rod. do Estado do Ceará (Convenção Coletiva 2016/2017) CNPJ Nº 07.339.955/01

VEICULOS

| ITEM | FUNÇÃO | UND | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|--------------|---|-----|--------|----------|-----------------|
| 1.0 | Caminha Carroceria Madeira cap mínima 6m3 | MÊS | 3,00 | 2.997,71 | 8.993,13 |
| TOTAL | | | | | 8.993,13 |

ENCARGOS TRABALHISTA E SOCIAIS

| ITEM | FUNÇÃO | UND | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|--------------|--------------|-----|--------|-----------|------------------|
| 1.0 | Leis Sociais | % | 77,10% | 19.871,69 | 15.321,07 |
| TOTAL | | | | | 15.321,07 |

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

| ITEM | FUNÇÃO | UND | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|--------------|--------|-----|--------|-----------|------------------|
| 1.0 | BDI | % | 22,86% | 44.185,89 | 10.100,89 |
| TOTAL | | | | | 10.100,89 |

| | | | | | |
|--------------------|--|--|--|--|------------------|
| TOTAL GERAL | | | | | 54.286,78 |
|--------------------|--|--|--|--|------------------|

Upst
Marcelo O. Teixeira
Eng. Civil
RNP 0606943951



Prefeitura de
Granjeiro
Governo de todos

SERVIÇO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO E VARRIÇÃO.
LOCAL: SEDE URBANA / MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE
06 DE FEVEREIRO DE 2017

ORÇAMENTO BÁSICO DA OBRA

Data: FEVEREIRO / 2017

Leis Sociais: 77,10%

BDI: 25,00%

Num Discriminação

Quantidade

Un

Preço Unitário

Preço Parcial

001 Grupo: SERVICOS DIVERSOS

1.00 COLETA, CARGA E TRANSPORTE DO LIXO URBANO

400,59

M³

135,52

54.286,78

TOTAL

R\$

54.286,78

TOTAL DA OBRA POR MÊS

R\$

54.286,78

(Cinqenta e Quatro mil, Dozentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)

TOTAL DA OBRA POR ANO

R\$

542.867,80

(Quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
CREA RNP 0606943951

Marcelo O. Teixeira
Eng. Civil
RNP 0606943951



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

| Item | Descrição | Valor Total | Pico (%) | mes 1 | mes 2 | mes 3 | mes 4 | mes 5 | mes 6 | mes 7 | mes 8 | mes 9 | mes 10 |
|------|---|----------------|----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 0.00 | COLETA, CARGA E TRANSPORTE DO LIXO URBANO | R\$ 542.867,80 | 100,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% |
| | Valor | R\$ 542.867,80 | % | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% |
| | Valor Total | R\$ 542.867,80 | 100% | | | | | | | | | | |
| | Percentual Simples | | | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% |
| | Percentual Acumulados | | | 10,00% | 20,00% | 30,00% | 40,00% | 50,00% | 60,00% | 70,00% | 80,00% | 90,00% | 100,00% |
| | Valor Total Simples | R\$ 542.867,80 | | 54.286,78 | 54.286,78 | 54.286,78 | 54.286,78 | 54.286,78 | 54.286,78 | 54.286,78 | 54.286,78 | 54.286,78 | 54.286,78 |
| | Valor Total Acumulados | R\$ 542.867,80 | | 108.573,56 | 162.860,34 | 217.147,12 | 271.433,90 | 325.720,68 | 380.007,46 | 434.294,24 | 488.581,02 | 542.867,80 | 542.867,80 |

Marcelo O. Teixeira
 MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 CREA RNP 0606943951
Marcelo O. Teixeira
 Eng. Civil
 RNP 0606943951



Olavo

ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a contratação de serviços a serem prestados na limpeza pública e destinação final dos resíduos sólidos do Município de Granjeiro/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Granjeiro/CE e do outro

.....

O Município de Granjeiro, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.342.098/0001-42, através da(o) SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS....., neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) na Cidade de Granjeiro/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência n.º 2017.02.15.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas demais alterações, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Concorrência n.º 2017.02.15.1, de acordo com o § 2º do art. 22 da Lei Federal 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas da(o) SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 – O presente Contrato tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na limpeza pública e destinação final dos resíduos sólidos do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Anexo do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.





CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal estimado em R\$, totalizando o valor global de R\$, para a execução de todos os serviços durante o período da vigência contratual.

4.2 - Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

4.3 - Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata-tempore" do IGPM-FGV, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, acrescido de juros de 0,05 % ao dia, sobre o valor atualizado, e multa de 10%, e demais cominações legais, independentemente de notificação.

4.4 - O preço relativo aos serviços abrangidos por este Contrato será reajustado, se for o caso, após um ano e de acordo com a variação do IGP-M/FGV.

4.5 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar a presente Concorrência Pública, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento) sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Obrigam-se CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários desta Concorrência Pública n.º 2017.02.15.1, de 10 de fevereiro de 2017, e as Normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- CONTRATANTE

7.2 - Exigir do contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar à disposição da contratada toda a informação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações adicionais com vistas à licitação ou contratação.

7.5 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.



7.6 - A Contratante e seu Ordenador de Despesa são os únicos responsáveis pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se a Contratada à responsabilidade técnica dos serviços prestados.

- CONTRATADA

7.7 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais.

7.9 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

7.10 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato, além das despesas com combustível e manutenção preventiva e corretiva dos respectivos veículos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

8.1 - É vedado à CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

9.2 - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização.

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 – A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante do faturamento mensal.

11.3 – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total do faturamento mensal.

11.3.1 – Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 – O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente Contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Granjeiro/CE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Granjeiro/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º



Prefeitura de
Granjeiro
Governo de todos

Prefeitura Municipal de Granjeiro
Governo Municipal
CNPJ: 41.342.098/0001-42



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.02.15.1

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência

TIPO: Menor Preço Valor Global

EDITAL N° 2017.02.15.01

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços a serem prestados na limpeza pública e destinação final dos resíduos sólidos do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro comunica aos interessados que no dia 20 de Março de 2017 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua David Granjeiro, 104, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3519-1328.

Granjeiro/CE, 15 de Fevereiro de 2017.

João Pereira Lacerda
Presidente da Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 2017.02.15.01

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Concorrência Nº 2017.02.15.01, cuja abertura está prevista para o dia 20 de Março de 2017 às 09:00 horas, para o **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na limpeza pública e destinação final dos resíduos sólidos do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Granjeiro/CE, 15 de Fevereiro de 2017.


João Pereira Lacerda
Responsável pela Publicação



Estado do Ceará – Município de Jaguaretama. Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2017021502-SEINFRA. Objeto: contratação dos serviços técnicos profissionais na área de engenharia civil, conforme anexo I, a comissão de licitação comunica aos interessados que a sessão será realizada no dia 06/03/2017 às 10h:00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. Jaguaretama-Ce, 15 de Fevereiro de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira – Presidente CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.14.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.02.14.1, do tipo presencial, cujo objeto é Contratação de serviços especializados a serem prestados em Assessoria e acompanhamento de convênio, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênios e programas, firmados com Governos Federais e Estaduais de interesse do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 03 de Março de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, Granjeiro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3519 – 1328. Granjeiro/CE, 15 de fevereiro de 2017. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.10.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.02.10.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de individualização dos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS, através da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre/CE., conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 03 de Março de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. Várzea Alegre/CE, 15 de fevereiro de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.02.15.1. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2017.02.15.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na limpeza pública e destinação final dos resíduos sólidos do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 20 de março 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua David Granjeiro, 104, Centro, Granjeiro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3519-1328. Granjeiro/CE, 15 de fevereiro de 2017. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão de Licitação do Município de Granjeiro/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24.01.01/2017 - SEMEB. Em virtude da não-apresentação das amostras dos produtos solicitadas aos licitantes classificados no pregão supramencionado, o Secretário Municipal de Educação Básica, vem convocar os seguintes licitantes para que em tempo hábil apresente as amostras dos respectivos lotes, sob as penas editalícias, a saber: **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA,** para os lotes I e III; **MARIA ALINE REGIS DAS CHAGAS – ME** – para os lotes IV e V. O prazo de entrega das amostras será até o 2º dia útil desta convocação, conforme item 4,3 do edital. Maiores informações com a Secretaria de Educação, com end. à Rua Padre Clécio, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte das 08:00 às 11:30 horas. Tabuleiro do Norte/CE, 15 de Fevereiro de 2017. Ronaldo Guimarães Malveira. Secretário Municipal de Educação Básica.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.30.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.01.30.1, sendo declarado vencedor do certame a seguinte licitante: **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST. SERVIÇOS LTDA - ME**, classificada no lote 1, totalizando o valor de R\$ 146.300,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos reais). Fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893. Várzea Alegre/CE, 14 de Fevereiro de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.31.2. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2017.01.31.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - **INNATUS CARIRI - PUBLICIDADE E SERV. PÚBLICOS LTDA**, vencedora junto ao Lote 1, 2 e 3 por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. Altaneira/CE, 15 de Fevereiro de 2017. Maria Glória Rodrigues de Carvalho – Pregoeira Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.02.01/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.02.01/2017**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, UNIFORME, MATERIAL PEDAGÓGICO, MATERIAL DIVULGAÇÃO E KIT LANCHE PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia **06/03/2017**, às **13:30horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 15 de Fevereiro de 2017. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.02.02/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.02.02/2017**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia **06/03/2017**, às **08:00horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 15 de Fevereiro de 2017. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.

*** **



PRODUTOS SERVIÇOS

RÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - PRETO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.02.02/2017. O Serviço Autônomo de Município de Icó - CE torna público, para conhecimento dos interessados, a sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.02.02/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção...

RÁ - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 24.01.01/2017 - SEMED. Em virtude da não apresentação das amostras das aulas dos docentes classificados no primeiro supramencionado, o Secretário Municipal de Educação vem convocar os seguintes licitantes para que, em tempo hábil, apresentem as amostras...

RÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017. O Município de Icó torna público, para conhecimento dos interessados, a sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 017, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de sistemas de faturamento de contas de água e esgoto...

RÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - PRETO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.02.01/2017. O Serviço Autônomo de Município de Icó - CE torna público, para conhecimento dos interessados, a sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.02.01/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de sistemas de faturamento de contas de água e esgoto...

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. REGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2017. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGÃO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS COM 15 CIRURGIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL E DRA ZILDA ARNS NEUMANN (HMDZAN), LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA. (O/A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2017 - LICITAÇÃO DESERTA. Maiores informações encontram-se à disposição em esta Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrejoia e Terraço, Fortaleza - CE, 15 de Fevereiro de 2017. Renato Garcia Jerônimo Lima PREGOEIRO(A) DA CLFOR

AVISO DE CONVOCAÇÃO. REGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGÃO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CANETAS DE BISTURI E ELETRODOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO HMDZAN (HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA. (O/A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017 - LICITAÇÃO DESERTA. Maiores informações encontram-se à disposição em esta Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrejoia e Terraço, Fortaleza - CE, 15 de Fevereiro de 2017. Renato Garcia Jerônimo Lima PREGOEIRO(A) DA CLFOR

MONTEGRO LEILÕES MASSA FALIDA IRACEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CASTANHAS DE CAJU LTDA LEILÃO DE BENS MÓVEIS - ONLINE / PRESENCIAL Dia do Leilão: 18/02/17, sábado, às 10 horas. Local do Leilão: Pátio do Leiloeiro, Rua. Ademar Paula, 1000, Castelão. Inf.: (85) 3066-8282. www.montenegroleiloes.com.br. CATÁLOGO: Centenas de lotes para indústria, comércio, aparelhos para médicos, escritório, residências, supermercado, dentre outros. Materiais em bom estado, mais usados, sucatas etc. Visitação dos lotes da Massa Falida Iracema, a partir de quinta-feira, horário comercial, Av. Fco Sá, 3.175.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE EUSÉBIO AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, 4607, CENTRO, EUSÉBIO - CLARÁ. CARLOS FACUNDO FILHO TABELÃO E OFICIAL EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço, Único Notarial e Registral, desta Cidade, na conformidade do Art. 26 § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INTIMA o Senhor(a) PEDRO CLÁUDIO FOMPEZ SORIM FAGN, CPF: 27103982-11, e a Senhora ARIANE DA SILVA SANTOS SORIM, CPF: 421165033-53, referente ao Contrato Habitacional nº 155551504795, firmado em 22/08/2011, registrado sob o nº 803, na matrícula nº 6.016, neste cartório, referente ao imóvel situado no(a) RUA 13 (RUA IGUAPE) Nº 36, ALPHAVILLE, CARARI, EUSÉBIO - CE, CEP 61769-005, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto e não sabido ou terem se recusado em se dar por regularmente intimados, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento das juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação conforme disposição expressa no Art. 26 §1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sã. ciente das condições que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIA(CA) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos. 17 de Janeiro de 2016 CARLOS FACUNDO FILHO TABELÃO E OFICIAL DE REGISTRO

PREFEITURA DE FORTALEZA AVISO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CANETAS DE BISTURI E ELETRODOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO HMDZAN (HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA. (O/A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017 - LICITAÇÃO DESERTA. Maiores informações encontram-se à disposição em esta Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrejoia e Terraço, Fortaleza - CE, 15 de Fevereiro de 2017. Augusto Alves Cordeiro PREGOEIRO(A) DA CLFOR

PREFEITURA DE FORTALEZA AVISO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2017. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CANETAS DE BISTURI E ELETRODOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO HMDZAN (HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA. (O/A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2017 - LICITAÇÃO DESERTA. Maiores informações encontram-se à disposição em esta Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrejoia e Terraço, Fortaleza - CE, 15 de Fevereiro de 2017. Augusto Alves Cordeiro PREGOEIRO(A) DA CLFOR

D'CEARA COMÉRCIO VARE LUBRIFICANTES E PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA (15.541). Torna público que requereu à SEMUR Operação para TROCA DE ÓLEO E SARGENTO HERMÍNIO SAMPAIO 1213 cor Monte Castelo cep: 60326515 Município de Ceará

POPULARES 3254-1010 Quer vender ou alugar seu imóvel? Ligue o anúncio 3254-1010. Populares O Pops. INTERMEDIUM TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Torna público que requereu à SEMUR Operação para TROCA DE ÓLEO E SARGENTO HERMÍNIO SAMPAIO 1213 cor Monte Castelo cep: 60326515 Município de Ceará

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2017.02.15.1. O Presidente da Comissão de Licitação, para conhecimento dos interessados, que estará realizando certame licitatório, na modalidade de Licitação Pública Nº 2017.02.15.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na limpeza pública e destinação dos resíduos sólidos do Município de Granjeiro - CE, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 20 de Março de 2017, às 09 horas. Maiores informações e entrega do edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua David Granjeiro, 104, Centro, Granjeiro - CE, das 08 às 12 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (85) 3519-1228. João Pereira Lacerda - Presidente da Comissão de Licitação do Município de Granjeiro - CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2017.02.10.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que certame licitatório, na modalidade de Licitação Pública Nº 2017.02.10.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de sistemas de faturamento de contas de água e esgoto, através da Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre - especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento das propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 20 de Março de 2017, às 09 horas. Maiores informações e entrega do edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 Alegre - CE, das 08 às 12 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (85) 3541-2893. Várzea Alegre - CE, 15 de Fevereiro de 2017. Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre - CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2017.02.14.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando certame licitatório, na modalidade de Licitação Pública Nº 2017.02.14.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de sistemas de faturamento de contas de água e esgoto, através da Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre - especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento das propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 20 de Março de 2017, às 09 horas. Maiores informações e entrega do edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua David Granjeiro, 104, Centro, Granjeiro - CE, das 08 às 12 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (85) 3519-1228. Granjeiro - CE, 15 de Fevereiro de 2017. João Pereira Lacerda - Presidente da Comissão de Licitação do Município de Granjeiro - CE.

PREFEITURA DE FORTALEZA AVISO DE LICITAÇÃO Nº 045/2017. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CANETAS DE BISTURI E ELETRODOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO HMDZAN (HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA. (O/A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017 - LICITAÇÃO DESERTA. Maiores informações encontram-se à disposição em esta Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrejoia e Terraço, Fortaleza - CE, 15 de Fevereiro de 2017. Augusto Alves Cordeiro PREGOEIRO(A) DA CLFOR